

PORTARIA Nº 416/2013

REVOGA ADICIONAL DE PERECULOSIDADE E ADICIONAL DE SERVIÇOS NOTURNO, CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 357/2006 DE 03 DE OUTUBRO DE 2006 AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FERRARI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 31 de maio de 2013, Adicional de Periculosidade e Adicional de Serviços Noturno, concedido através da Portaria nº. 357/2006, de 03 de outubro de 2006, ao Servidor **LUIZ CARLOS FERRARI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.880.283-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.217.249-53, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, lotado na Secretaria de Finanças.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de maio de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0274 Página: 13/14 Ano: II
Data: 01/07/2013
Divisão de Expediente e Comunicação

Iporã-(PR), 28 de junho de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 55A34A6D